

## NOTA PÚBLICA

1. O IPHAN lamenta profundamente as mortes causadas pelo desabamento de parte do telhado de um casarão na Rua do Julião, sobre uma ruína vizinha que abrigava material recolhido por catadores de papel.

2. O IPHAN destaca que a responsabilidade pela conservação e manutenção do imóvel é do proprietário deste, conforme está fixada no Código Civil, Art. 937, combinado com os Arts. 1280 e 1281.

3. Em face do acontecido na Ladeira da Conceição, no mês passado, o IPHAN, o Gabinete do Prefeito Municipal e a SEDHAM, e o Gabinete do Governador do Estado da Bahia trabalharam conjuntamente com a Presidência do IPHAN e com o Ministério da Cultura – MinC para apresentar a seguinte intervenção na área da borda do Centro Histórico de Salvador:

a. Desapropriação pelo Estado da Bahia, dos 111 imóveis e ruínas destacados pelo Relatório da Defesa Civil Municipal;

b. Evacuação e realojamentos dos ocupantes dos imóveis e ruínas em risco, em regime de urgência, pela Prefeitura Municipal de Salvador;

c. Escoramento emergencial pelo IPHAN dos imóveis em riscos de desabamento;

d. Execução do projeto de restauração e reconstrução dos referidos imóveis, com fins de habitação.

4. A destinação dos recursos para o escoramento, da ordem de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) é imediata, respeitados os prazos de lei. O escoramento está previsto para ser executado em 5 (cinco) meses. O IPHAN iniciará, de pronto, os estudos para o projeto de recuperação dos imóveis com fins habitacionais.

**Superintendência Regional do Iphan/Bahia**  
Salvador. 17 de agosto de 2010